



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

**CONTRATO N.º 004/16**  
**SEI N.º 0001900-04.2017.6.17.8000**  
**PREGÃO N.º 62/15 – ELETRÔNICO**

**QUARTO TERMO ADITIVO** ao Contrato n.º 004/2016, que entre si celebram a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE** e a **POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.**

**CONTRATANTE:** a **UNIÃO**, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, Senhora Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do ANEXO V, da Portaria n.º 795/17 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECAREF, de 07 de agosto de 2017, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE em 08/08/2017.

**CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.724.109/0001-34, com endereço na Rua Castro Neves, 359, Matatu, Salvador/BA, CEP n.º 40.255-020, neste ato representada pelo Sócio, Sr. Jorge Luís Galvão Barros, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade Profissional n.º 20.003D CREA-BA, inscrito no CPF/MF n.º 345.703.655-15, residente na Avenida Santa Luzia, n.º 610, apartamento 302, torre 01, Horto Florestal, Salvador/BA, CEP 40.295-050.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º **004/2016**, cuja contratação inicial foi assinada em **8/7/2016**, considerando o Requerimento n.º 0596372, de 10/04/2018 (SEENG), e o Parecer n.º 303/2018, da ASSDG, com autorização do Excelentíssimo Desembargador Presidente, exarada em 25/05/2018, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n. 004/2016 pelo período de **01/08/2018 a 31/07/2019**, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total estimado da contratação para o período aditado é de **R\$ 182.925,72** (cento e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), importando o valor de R\$ 76.315,00 (setenta e seis mil e trezentos e quinze reais), para o ano de 2018 e R\$ 106.610,72 (cento e seis mil, seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos), para o ano de 2019, sem a aplicação do reajuste sobre o valor dos insumos previstos no módulo 3 da planilha Orçamentária, que compõe o anexo II do Edital do Pregão n.º 62/15, considerando-se a renúncia expressa por parte do Contratado, conforme tabela abaixo:

Custos 2018-2019

CUSTOS DCOM A PRORROGAÇÃO DO CT 004/2016 – 01/08/2018 a 31/07/2019							
SERVIÇOS ORDINARIOS 2018							
Categoria	Quantidade	Homem-Mês		Meses		TOTAL	
Supervisor de Manutenção Eletromecânica	1	R\$ 12.586,16		5		R\$ 62.930,80	
SERVIÇOS ORDINARIOS 2019							
Supervisor de Manutenção Eletromecânica	1	R\$ 12.586,16		7		R\$ 88.103,12	
<b>VALOR TOTAL – ORDINARIO</b>							<b>R\$ 151.033,92</b>
SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS 2018							
Categoria	Quantidade de horas a 70% por mês	Quantidade de horas a 100% por mês	Valor da Hora a 70%	Valor da Hora a 100%	Qte. De meses	Qte. de homens	TOTAL
Supervisor de Manutenção Eletromecânica	12	12	R\$ 76,04	R\$ 89,46	5	1	R\$ 9.930,00
SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS 2019							
Supervisor de Manutenção Eletromecânica	12	12	R\$ 76,04	R\$ 89,46	7	1	R\$ 13.902,00
<b>VALOR TOTAL – EXTRAORDINARIO</b>							<b>R\$ 23.832,00</b>
DIARIAS 2018							
Valor da Diária	Qte.		TOTAL				
R\$ 115,14	30		R\$ 3.454,20				
DIARIAS 2019							
Valor da Diária	Qte.		TOTAL				
R\$ 115,14	40		R\$ 4.605,60				
<b>VALOR TOTAL – DIARIAS</b>							<b>R\$ 8.059,80</b>
<b>CUSTO DA ADMINISTRAÇÃO COM A CONTRATAÇÃO</b>							<b>R\$ 182.925,72</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa - 02122057020GP0026

Natureza da Despesa - 339037

Nota de Empenho – 2018NE000629, de 29/05/2018

Valor do Empenho – R\$ 62.930,80 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos).

Programa - 02122057020GP0026

Natureza da Despesa - 339037

Nota de Empenho – 2018NE000630, de 29/05/2018

Valor do Empenho – R\$ 13.384,20 (treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Parágrafo Único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para o exercício de 2019, será lavrado o correspondente apostilamento.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e de acordo, assinam as partes o presente Contrato eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

**TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes**

CPF/MF 768.051.664-20

**Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves**

CPF/MF 861.765.874-68



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 29/05/2018, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luís Galvão Barros - CPF/MF n.º 345.703.655-15 - POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA., Usuário Externo**, em 30/05/2018, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0634268** e o código CRC **B5DC7C9D**.